



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 022, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 213/2020;

RESOLVE:

PRORROGAR LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de 05/02/2021 à 04/02/2022 (01 ano), da servidora Sra. **SUSAN CAROLINA AURÉLIO SANTANA**, portadora do R.G. nº 37.382.648-5 SSP/SP, C.P.F. nº 322.413.818-10, ocupante do emprego de Inspetora de Alunos, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de Janeiro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 28 de Janeiro de 2021.
/acm.